



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911 / 3114-1982

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 06/2017**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, com sede na Propriedade Terra Preta, S/N, Zona Rural, Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-970, caixa postal 31, na cidade de Vitória de Santo Antão, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0004-98, neste ato representado pelo Geral Mauro de Souza Leão França, nomeado pela Portaria nº 568, de 02/05/2016, publicada no DOU em 03 de maio de 2016, inscrito no CPF: 509.426.384-68, portador da carteira de identidade n.º 2833867 SDS/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2016, publicada no DOU de 03/12/2016 processo administrativo n.º 23298.003863.2014-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de *Material Elétrico*, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão nº 03/2016*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

15.984.883/0001-99

Fornecedor: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP- CNPJ: 02.057.457/0001-68
Endereço: Av. Volta Redonda, nº 951 – QD. 256 LT.02- Jardim Novo Mundo – Goiânia/GO – CEP: 74.703-080
E-mail: sbeltraomt@hotmail.com – Telefone: (62) 35323511

Item do TR	Especificação	Marca / Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Un R\$	Prazo garantia ou validade
1	Lâmpada vapor metálico de 250W.	EMPALUX/ EMPALUX	Unidade.	170	34,00	
5	Lâmpada vapor mercúrio de 250W.	EMPALUX/ EMPALUX	Unidade	170	18,61	
6	Lâmpada vapor mercúrio de 400W.	KIAN/KIAN	Unidade.	190	30,00	
11	Reator vapor de mercúrio 125W uso em poste.	JRC/JRC	Unidade.	180	28,00	
12	Reator vapor de mercúrio 400W uso em poste.	JRC/JRC	Unidade.	120	48,00	
13	Reator vapor metálico de 250W.	JRC/JRC	Unidade.	200	45,00	
20	cabo multiplexado de 16mm, trifásico, de alumínio	LAMESA/ LAMESA	Metro.	1600	7,60	

Amfina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911 / 3114-1982

21	Cabo multiplexado de 16mm monofásico, de alumínio.	LAMESA/ LAMESA	Metro.	5100	3,17	
23	Relé fotoelétrico uso em poste.	EXATRON/EX ATRON	Unidade.	432	10,50	
24	Tomada tipo "X" de 20 AP embutir.	PLUZIE/ PLUZIE	Unidade.	940	4,50	
25	Tomada tipo X dupla, de 20 AP.	PLUZIE/ PLUZIE	Unidade.	584	5,63	
26	Tomada tipo X de 20 AP.	PLUZIE/ PLUZIE	Unidade	698	4,50	
33	Disjuntor DR, de 30A.	SOPRANO/ SOPRANO	Unidade	124	65,00	
34	Disjuntor DR, de 20A.	SOPRANO/ SOPRANO	Unidade	117	70,00	
35	Reator vapor metálico de 400W – 220V	JRC/JRC	Unidade	204	60,00	
36	Lâmpada vapor metálico 400W.	EMPALUX/ EMPALUX	Unidade.	189	34,00	
39	Luminária E40 – 1,5 uso em poste.	JRC/JRC	Unidade.	145	134,00	
51	Conector perfurante. 16mm.	INTELLI/ INTELLI	Unidade.	205	8,97	
52	Conector perfurante. 35mm.	INTELLI/ INTELLI	Unidade.	200	9,51	
57	Braçadeira eletroduto para condutele.	MAXIDUTO/ MAXIDUTO	Unidade.	120	9,00	
61	Calha estrutura de sobrepor multiuso para 2 lâmpadas fluorescente tubulares de 40 w produzida em alumínio com pintura eletrostática em pó poliéster aletas em os transparente.	TASCHIBRA/ TASCHIBRA	Unidade.	110	65,00	
67	Curva 90º para eletroduto PVC rígido anti-chama, roscável, cinza, 1", fabricante nacional.	MAXIDUTO/ MAXIDUTO	Unidade.	195	2,00	
84	Eletroduto PVC rígido, anti-chama roscável, cinza, 1", peça com 3 m., fabricante nacional.	MAXIDUTO/ MAXIDUTO	Unidade.	1102	12,00	
85	Anti-chama, roscável, cinza, 1 ¼', peça com 3 m., fabricante nacional.	MAXIDUTO/ MAXIDUTO	Unidade.	88	12,50	
94	Lâmpada econômica compacta, de 50 wats, tensão 220V, luz branca, fabricação nacional.	EMPALUX/ EMPALUX	Unidade.	360	48,00	
95	Lâmpada econômica compacta, potência mínima de 75 wats, tensão 220V, luz branca, fabricação nacional.	AVANT / AVANT	Unidade.	120	60,00	
96	Lâmpadas fluorescentes compactas eletrônicas 65 w tensão 220 v fluxo luminoso 3970 temperatura de cor 6500k base e 27.	AVANT / AVANT	Unidade.	165	70,00	
97	Lâmpada led tubular potencia nominal	EQQO/EQQO	Unidade.	160	54,67	

MmF...
Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911 / 3114-1982

	24.0 w tensão nominal 220v, 6500k, 2400im, comprimento 1513 mm					
98	Luminária de emergência autônoma bivolt flúor 2 x 10w, com duração de 3 a 6 horas, na cor branca.	AVANT / AVANT	Unidade.	240	40,40	
112	Refletor produzido em alumínio, vidro e plástico de engenharia metalizado que possuem alta resistência, sendo utilizado também em indústrias automobilísticas, utiliza lâmpadas: vapor metálico elipsoidal e tubular, vapor sódio elipsoidal e tubular, mista, fluorescente compacta* ou incandescente.	LUXTEMPUS LUX400 / LUXTEMPUS LUX400	Unidade.	124	36,20	
125	Tampa 3 módulos separados para condutele.	MAXIDUTO/ MAXIDUTO	Unidade.	300	5,33	
193	Tomada fixa para embutir, bipolar com contato terra, capacidade nominal 20A, isolamento nominal 250V, em material termoplástico não propagador de chama, fabricada de acordo com as normas ABNT NBR 14136/2002.	PLUZIE/ PLUZIE	Unidade.	640	2,81	
200	Eletroduto de PVC ¾" corrugado, antichama, 3m, cor amarelo.	WETZEL / WETZEL	Unidade.	243	6,00	
202	Haste de aterramento material núcleo interno de aço carbono com revestimento de cobre eletrolítico sem traços de zinco, diâmetro 5/8", comprimento 2,40m, produzida de acordo com as especificações da norma ABNT NBR 13571.	INTELLI/ INTELLI	Unidade.	222	18,00	
203	Grampo de aterramento de 5/8"- ¾" material bronze, tipo haste cabo, para um cabo de seção 16mm ² a 50mm ² , parafuso tipo "U" com porcas e arruelas em aço galvanizado, para conexão condutor/haste a 90° ou em paralelo.	INTELLI/ INTELLI	Unidade.	164	15,00	
210	Conector Split Bowl para emenda de cabos de 100mm.	INTELLI/ INTELLI	Unidade	120	15,00	
219	Multímetro digital portátil com medição de Tensão AC até 750Tensão DC, Corrente, Resistência, Teste de transistor, Teste de diodos e Teste de continuidade com bip sonoro, categoria de isolamento 4.	FOXLUX/ FOXLUX	Unidade	80	65,00	
224	Relé de sobrecarga classe térmica de disparo 10, Desenvolvidos em conformidade com as normas: IEC 60947-4-1, IEC 60529, IEC 60068, VDE 0106, UL-508.	SOPRANO RTT / SOPRANO RTT	Unidade	40	94,00	

Amf



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911 / 3114-1982

228	Curva para eletroduto aberta 90° pvc rígido 3/4" roscável.	MAXIDUTO/ MAXIDUTO	Unidade	881	1,35	
231	Curva para eletroduto aberta 90° pvc rígido 1" roscável.	MAXIDUTO/ MAXIDUTO	Unidade	513	2,40	
233	Abraçadeira para eletroduto rígido 1" com cunha.	JANDRIGUES / JANDRIGUES	Unidade	1795	1,20	
269	Mt cabo 25mmx1kv flex.	CABLENA / CABLENA	Metro.	1100	8,10	
291	Bocal decorativo com soquete de louça tipo Plafon.	UTRON/ UTRON	Unidade	430	4,73	
292	Lâmpada vapor de sódio 70W.	EMPALUX/ EMPALUX	Unidade	90	16,00	
293	Reator para lâmpada vapor de sódio de 70W.	JRC/JRC	Unidade	80	27,0	
295	Isolador roldana porcelana, marrom de 72X72mm.	GERMER/ GERMER	Unidade	230	4,15	
310	TOMADA 2P+T PADRÃO NACIONAL – 20A.	PLUZIE/ PLUZIE	Unidade	285	2,85	
312	HASTE DE ATERRAMENTO DN 5/8" X 3000MM, EM AÇO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO.	INTELLI/ INTELLI	Unidade.	112	40,0	
318	PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA PESCOÇO QUADRADO, ROSCA M12 COM PORÇA QUADRADA E ARRUELA LISA (fabricados em aço SAE 1010/1020, zincados a Quente)	KONESUL/ KONESUL	Unidade.	3100	5,65	

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços conforme consta nos dados consolidados da IRP no Anexo I do Edital de Pregão nº 03/2016, que é parte integrante desta Ata.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

M. F. ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911 / 3114-1982

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades

M. F. Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911 / 3114-1982

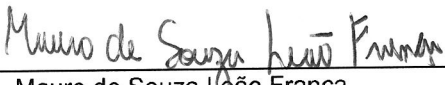
e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

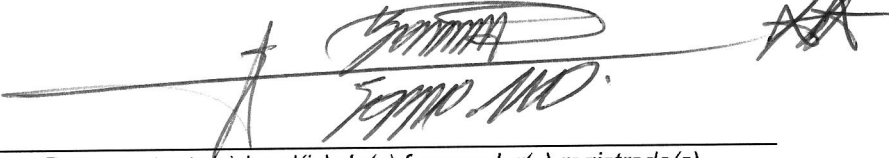
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vitória de Santo Antão/PE, 04 de julho de 2017.


Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do IFPE – Campus Vitória de Santo Antão


Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)